



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

DECRETO Nº. 025/2012

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO  
DE INCENTIVO DE DESEMPENHO  
PARA OS SERVIDORES LOTADOS  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica do Município de Paraty, Lei nº 1245 de 11 de julho de 2001 e Decreto nº 139 de 19 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Fundo Municipal de Saúde.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 139/2001, que passa ter a seguinte redação:

Artigo 3º .....

GID-FMS 1 R\$ 2.100,00  
GID-FMS 2 R\$ 1.800,00  
GID-FMS 3 R\$ 1.350,00  
GID-FMS 4 R\$ 861,00  
GID-FMS 5 R\$ 625,00

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 de março de 2012.

  
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito Municipal